



**SUMÁRIO**

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL .....	4
Portarias.....	4

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021**

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

**CONSELHO SUPERIOR**

**CONSTANTINO GORAYEB NETO**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

**ROBERSON BERTONE DE JESUS**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

**EXPEDIENTE**

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas  
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br  
@DefensoriaRO /Dpe\_ro /Dpe\_ro /DefensoriaRO

**ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**Portarias**

PORTARIA N.º 0228/2021-GAB/DPE  
Porto Velho, 1.º de março de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0227/2021-GAB/DPE, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 440, de 25 de fevereiro de 2021, a qual desligou 02 (duas) estagiárias de Direito que atuavam no Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem) e na 16.ª Defensoria Pública (turno vespertino), na Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO a desistência da candidata Adne Vitória Fidelis Timóteo, aprovada na 40.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no X Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no X Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 08 de março de 2021.

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no X Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 08 de março de 2021.

Candidato(a)	Col.	Comarca	Processo Seletivo	Especialidade	Horário de assinatura do termo de compromisso e de posse
GUSTAVO SILVEIRA SERRANO	39. <sup>a</sup>	Porto Velho	X	Direito	09h
DHUAN GABRIEL SOUZA VIEIRA	41. <sup>a</sup>	Porto Velho	X	Direito	09h

§ 1.º Considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias de distanciamento social em virtude da pandemia da doença Covid-19, os convocados deverão enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, 2.º andar), na data indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso desejem solicitar fim de fila, os convocados deverão protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

Anexo único – Documentos para posse

Itens	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no site: <a href="http://www.tre-ro.jus.br">http://www.tre-ro.jus.br</a>
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
14	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas	Pode ser emitida no site: <a href="https://www.tce.ro.gov.br">https://www.tce.ro.gov.br</a>
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no link: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	--
18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores	--

		da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	
19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	--
23	01 (uma)	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	A Diretoria de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml</a>

PORTARIA N.º 0229/2021-GAB/DPE  
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 025/2021/DPE-AQS, de 25 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 03.3.2021, a servidora LAURA MARINHO ZARRANZ, matrícula n.º 300118465, lotada na Comarca de Ariquemes, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0230/2021-GAB/DPE  
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 025/2021/DPE-AQS, de 25 de fevereiro de 2021, bem como na Portaria n.º 0229/2021-GAB/DPE, de 26 de fevereiro de 2021, que exonerou 01 (uma) servidora lotada na Comarca de Ariquemes do cargo comissionado de Assessora de Defensor, deixando, assim, esse cargo vago, RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 04.3.2021, a servidora JÚLIA LORENA ANDRADE MARCUSSO, matrícula n.º 300130925, lotada na Comarca de Machadinho do Oeste, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º NOMEAR, a contar de 04.3.2021, JÚLIA LORENA ANDRADE MARCUSSO, CPF 009.172.742-10, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Ariquemes.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0231/2021-GAB/DPE  
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, de 14.3.2021 a 12.4.2021, a vigência da Comissão de Trabalho Especial responsável pela mudança para a nova sede desta Defensoria Pública na Comarca de Porto Velho, designada pelas Portarias n.º 0190/2021-GAB/DPE, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 431, de 09 de fevereiro de 2021, e 0211/2021-GAB/DPE, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 434, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0236/2021-GAB/DPE  
Porto Velho, 1.º de março de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0774.2018/DPE-RO, que versa sobre o Contrato n.º 006/2021/DPE-RO, o qual tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção do edifício-sede da Comarca de Guajará-Mirim da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (fl. 889-890),

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 0210/2021-GAB/DPE, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 434, de 12 de fevereiro de 2021, a qual designou Defensora Pública e servidores para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 006/2021/DPE-RO, que tem como a contratação de empresa de engenharia para a construção do edifício-sede da Comarca de Guajará-Mirim e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0774.2018/DPE-RO.

Assim, onde se:

[...]

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
GUSTAVO DA COSTA LEAL	Analista em Engenharia Civil	300130608	Gestor suplente

[...]

leia-se:

[...]

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
GUSTAVO DA COSTA LEAL	Analista em Engenharia Civil	300130608	Fiscal técnico

[...]

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

### Portarias

PORTARIA N.º 0108/2021-CG/DPE  
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 047, datado de 24 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI, matrícula n.º 300130650, lotado no núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 328/2020-CG/DPE-RO, de 09.06.2020, publicada no DOE-DPERO n.º 271, de 10.06.2020, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1º período de 2020, transferindo-se o gozo do período de 15.03.2021 a 24.03.2021 para o interstício de 20.06.2022 a 29.06.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 0109/2021-CG/DPE  
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,



CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 048, datado de 25 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Corregedor-Auxiliar VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, matrícula n.º 300127567, lotado no núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 352/2020-CG/DPE-RO, de 30.06.2020, publicada no DOE-DPERO n.º 283, de 30.06.2020, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1º período de 2020, transferindo-se o gozo do período de 15.03.2021 a 24.03.2021 para o interstício de 03.05.2021 a 12.05.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Corregedor-Geral

---

PORTARIA N.º 0110/2021-CG/DPE

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública MANUELA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES para responder, em caráter de substituição, pelas atribuições do Núcleo da Defensoria Pública em Colorado do Oeste, no período de 1º a 05 de março de 2021, sem prejuízo das atribuições regulares.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público LUCAS DO COUTO SANTANA para responder, em caráter de substituição, pelas atribuições do Núcleo da Defensoria Pública em Machadinho do Oeste, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2021, sem prejuízo das atribuições regulares.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Corregedor-Geral

---

PORTARIA N.º 0111/2021-CG/DPE

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO para responder, em caráter de substituição, pelas atribuições do Núcleo da Defensoria Pública de Buritis, no período de 1º a 05 de março de 2021, sem prejuízo das atribuições regulares.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Corregedor-Geral

---

PORTARIA N.º 0112/2021-CG/DPE

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública SILMARA BORGHELOT para responder pelas atribuições da 23ª Defensoria Pública de Porto Velho, especificamente nas áreas policial e judicial dos feitos de competência da 4ª Vara Criminal de Porto Velho, no período de 1º a 10 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública RITHYELLE MEDEIROS BISSI para responder pelas atribuições da 27ª Defensoria Pública de Porto Velho, especificamente nas áreas administrativa, policial, e judicial das matérias de competência da 1ª Vara do Tribunal do Júri, no período de 1º a 31 de março de 2021.



Art. 3º. Esta portaria entra em vigor imediatamente, ficando revogadas as disposições contrárias.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

---

PORTARIA N.º 0113/2021-CG/DPE  
Porto Velho, 1º de março de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,  
CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;  
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 09/2021/DPE/AFO/RO;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública DÉBORA MACHADO ARAGÃO para atuar na defesa dos réus Dhienes Rodrigo Bueno e João Vitor Gonçalves de Oliveira, em especial na audiência de instrução designada para o dia 03 de março de 2021, nos autos de n.º 0000474-33.2020.8.22.0017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral